



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 044/2015

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Em, 15 de Setembro 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Retirada de acúmulo de lixo e entulhos na sede da cidade dando caráter especial ao Bairro Novo Tempo;

II – Construção de calçada Cidadão nas Ruas do Bairro Novo Tempo;

III – Providenciar as medidas necessárias junto aos Correios com relação às efetivas entregas de correspondências no Bairro Novo Tempo;

IV – Solicitar ao Órgão, Empresa, ou diretamente com concessória a retirada das redes de alta tensão que estão instaladas acima das residências do Bairro Novo Tempo.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta indicação, uma vez ser de interesse dos Munícipes, notadamente do Bairro ao qual foram solicitadas as melhorias, preservando assim o direito coletivo almejado por aquela localidade.

Diante do exposto, esperamos que o Executivo acate a Presente Indicação.

Sala das Sessões; 15 de setembro de 2015.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador